



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.412 DE 24 DE JULHO DE 2013

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.013 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.013, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.013, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.294 de 17 de Abril de 2.012, a Lei Orçamentária do Exercício de 2.013 de nº. 3.343 de 02 de Outubro de 2.012, o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.013:

PROGRAMA: 02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR.

PROGRAMA: 03 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.

PROGRAMA: 05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

PROGRAMA: 08 – CULTURA.

PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROGRAMA: 12 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

PROGRAMA: 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

PROGRAMA: 20 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 1.385.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3190.11 – R\$ 36.000,00 – FICHA Nº. 01

04.122.0002.2003.3191.13 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº. 02

04.122.0002.2056.3390.14 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 07

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2005.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 19

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0004.3190.91 – R\$ 85.000,00 – FICHA Nº. 46

28.843.0005.0004.3390.91 – R\$ 85.000,00 – FICHA Nº. 47

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.2014.3190.11 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 71

02.06 – EDUCAÇÃO

12.361.0012.2019.3190.11 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 108

12.361.0012.2020.3190.11 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 120

12.361.0012.2020.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 123

12.365.0011.2023.3190.11 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 146

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2032.3190.11 – R\$ 45.000,00 – FIDHA Nº. 213



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



15.451.0017.2032.3390.30 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 215
15.451.0017.2032.3390.32 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 216
15.451.0017.2032.3390.36 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 217
15.451.0017.2032.3390.39 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 218
15.451.0017.2034.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 226
02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
17.512.0018.2035.3190.11 – R\$ 38.000,00 – FICHA Nº. 236
17.512.0018.2035.3191.13 – R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 238
17.512.0018.2035.3390.30 – R\$ 80.000,00 – FICHA Nº. 239
17.512.0018.2035.3390.39 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 241
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2037.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 254
10.301.0019.2037.3190.13 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 255
10.301.0019.2037.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 262
10.301.0019.2037.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 264
10.301.0019.2037.3390.36 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 266
10.301.0019.2037.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 269
10.301.0019.2037.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 271
10.301.0019.2064.3390.14 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 284
10.304.0019.2040.3190.11 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 285
02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0020.2042.3390.32 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 313
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2043.3390.30 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 329

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, no valor de R\$ 1.240.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 4º – O valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 24 de Julho de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br